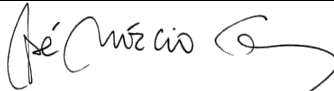




**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004551/2023**

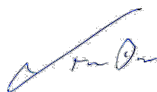
RETIRADA DEFINITIVA PELO AUTOR
Em: 26/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Revoga a Lei Complementar nº 65 de 25 de julho de 2017, que Dispõe sobre o direito de construir de imóveis protegidos por tombamento, estabelece incentivos, obrigações e sanções relativas à preservação dos mesmos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Projeto de Lei Complementar Substitutivo em anexo.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

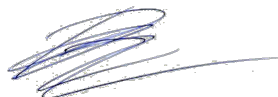


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

Subscritores:



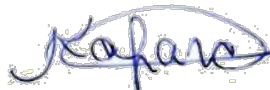
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

